



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 854, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferê o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009511/2017-94, resolve:

Autorizar o afastamento de **ANNA CYNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1760501, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/Alagoas, no período de 12/04/2017 a 11/04/2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 23/05/17**